



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aguiar

C.N.P.J.: 08.939.944/0001-30
R IRINEU LACERDA

ABRIL/ 2026

Decreto nº 00342026

Em, 26 de Março de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00674/2025, de 08 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.810,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020	Procuradoria Geral do Município				
04	122	2022	2008	Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município	
	<u>75</u>	3.3.90.40	99	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - Aplicação Geral	2.500,00
		1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
				Total na Ação	2.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.500,00
02.080	Secretaria de Educacao				
12	361	2015	2054	Desenvolvimento das Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 30%)	
	<u>869</u>	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	3.310,00
		1.540.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.310,00
				Total na Ação	3.310,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.310,00
Total de Suplementações:					5.810,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.810,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Dez Reais), como abaixo especificado:

02.020	Procuradoria Geral do Município				
04	122	2003	2007	Causas Trabalhistas / Precatórios Judiciários	
	<u>60</u>	3.3.90.91	99	SENTENÇAS JUDICIAIS - Aplicação Geral	2.500,00
		1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
				Total na Ação	2.500,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aguiar

C.N.P.J.: 08.939.944/0001-30
R IRINEU LACERDA

ABRIL/ 2026

02.020 Procuradoria Geral do Municipio

Total na Unidade Orçamentária 2.500,00

02.080 Secretaria de Educacao

12	361	1015	1055	Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Escolares e Equipamentos Ens. F	
<u>1454</u>	4.4.90.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Aplicação Geral		3.310,00
		1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3.310,00
				Total na Ação	3.310,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.310,00

Total de Anulações: 5.810,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Aguiar em, 26 de Março de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito